



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA Nº 307, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre afastamento para doutorado
da servidora Renata Castelo Branco Araújo.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004265/2019-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta Universidade **RENATA CASTELO BRANCO ARAÚJO**, Siape: 2234386, no período de **16/09/2019** a **16/09/2021**, a fim de cursar doutorado em Estudos Culturais na Universidade de Aveiro-Portugal.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 24/07/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027832** e o código CRC **CD00D16D**.

Referência: Processo nº 23282.502771/2019-31

SEI nº 0027832